DECRETO Nº1.902 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.295, de 29 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar de R$55.500,00 (cinqüenta e cinco mil e quinhentos reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

01 - Poder Legislativo
01.01 – Poder Legislativo
01.01.01 – Corpo Legislativo
01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo
F-03, 04, 05 e 07
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$28.200,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$10.000,00
3.1.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$16.200,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.100,00
TOTAL.....R$55.500,00

Art. 2º - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

01 - Poder Legislativo
01.01 – Poder Legislativo
01.01.01 – Corpo Legislativo
01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo
F-06, 09 e 10
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$30.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$20.000,00
TOTAL.....R$55.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 19 de outubro de 2015.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I